LEI Nº 3950, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Altera a redação do art. 1º da Lei 2.551, de 28 de dezembro de 1.995, e modifica a denominação da Entidade para Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 2.551, de 28 de dezembro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Entidade Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.501.987/0001-35.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no "caput", deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no "caput"."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

10 . 05 . 2007